

JUSTIÇA FEDERAL
4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
ATO Nº 29, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, em vista do que consta do Processo Administrativo nº 0004696-89.2014.4.04.8003, resolve:

I- EXCLUIR Ruth Azevedo da Silveira, a partir de 03/10/2020 (data do falecimento), do rol de beneficiários da pensão estatutária, instituída em virtude do óbito do servidor aposentado Mauro Azevedo da Silveira.

II- REVERTER a sua cota-parte de 50% (cinquenta por cento) em favor de Tânia Mara Azevedo da Silveira, cobeneficiária da pensão, a qual passará a receber o benefício no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 03/10/2020, conforme disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 3.373, de 12/03/1958, observado o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

RODRIGO KRAVETZ

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA CRBIO-01 Nº 122, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS), autarquia federal criada pela Lei nº 6.684/79, de 3 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 23 de junho de 1983, por sua Presidente Iracema Helena Schoenlein-Crusius, dentro dos poderes a ela conferidos pelo seu Regimento, CONSIDERANDO a habilitação em concurso público, homologado, conforme publicação no DOU de 5 de outubro de 2017, Seção 3, pág. 157, prorrogado, conforme publicação no DOU de 4 de outubro de 2019, Seção 3, pág. 193; resolve:

NOMEAR o seguinte candidato habilitado no Concurso Público CRBio-01 Nº 1/2017 a ser empossado no dia 03 de novembro de 2020, na sede do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) - CRBio-01, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais: PAULO VICTOR HIDEKI YAMOTO - RG 32.020.285-9 para a função de Auxiliar Administrativo.

IRACEMA HELENA SCHOENLEIN-CRUSIUS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

PORTARIA CRCCE Nº 98, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais. CONSIDERANDO o art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS do CRCCE; resolve:

Art.1º - Determinar que o funcionário DANIEL SCHAUMANN CORREIA LIMA responda, em caráter de substituição temporária, pela GERÊNCIA FINANCEIRA do CRCCE, em razão de férias do funcionário JEFFERSON ROCHA, no período de 03 a 22 de novembro de 2020. PARÁGRAFO ÚNICO - O empregado substituto fará jus ao recebimento da gratificação de substituição, prevista no art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o PCCS do CRCCE; Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 26 DE OUTUBRO DE 2020
RETIFICAÇÃO Nº 1 AO EDITAL Nº 1/2020

O PRÓ-REITOR PRO TEMPORE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro 1997 e demais orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que tratam do instituto da redistribuição, resolve:

1) RETIFICAR no Edital nº 1/2020, publicado no D.O.U. de 23/10/2020, seção 2, páginas 43 a 46:

a) os pontos correspondente ao item II, nº 2, Produção Intelectual, do Anexo IV

Onde se lê:

II -	PRODUÇÃO INTELECTUAL*	PONTOS	Pontuação Máxima**
2	Artigo técnico científico publicado em periódico qualificado Capes área Ciências Biológicas Qualis A2	0,5	30

Leia-se:

II -	PRODUÇÃO INTELECTUAL*	PONTOS	Pontuação Máxima**
2	Artigo técnico científico publicado em periódico qualificado Capes área Ciências Biológicas Qualis A2	3	30

b) a pontuação máxima correspondente ao item V, nº 1, Outras Atividades Acadêmicas, do Anexo IV

Onde se lê:

V -	OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	PONTOS	Pontuação Máxima*
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	5	30

Leia-se:

V -	OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	PONTOS	Pontuação Máxima*
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	5	20

Os demais itens, do referido edital, permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
HOSPITAL DE CLÍNICAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, nos termos determinados pela Norma Operacional DGP nº 02/2016, tendo em vista estar a ex-empregada em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA a senhora HERICA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula SIAPE 3001397, CPF nº

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 218, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias; CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 36 do Estatuto do CREF11/MS; CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários do CREF11/MS; CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços no referido período de licença maternidade; CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria; resolve:

Art. 1º - Contratar Alcimar Pereira Gomes para promover a substituição temporária da empregada Tatiane Z. Galceron ocupante do cargo de Diretora de Orientação e Fiscalização, no período de 30.10.2020 a 31.01.2021. Parágrafo único- A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de licença maternidade da substituída e perdurará pelo prazo disposto no caput, podendo o mesmo ser prorrogado até que a mesma retorne as suas atividades normais.

Art.2º - A contratação se dará por livre nomeação e dispensa de competência do Presidente do CREF11/MS, conforme disposto no Plano de Cargos e Salários, para jornada de 4h diárias e 20h (vinte horas) semanais, com remuneração de R\$ 2.279,30 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Parágrafo único - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, o Diretor de Orientação e Fiscalização Substituto desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção do Departamento, representando junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOACYR LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 29, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e pelo Regimento Interno da Entidade, decide:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria CRF-SP nº 19, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 27/06/2019, Edição 122, Seção 2, página 65.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS MACHADO FERREIRA
Presidente do Conselho

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo 15 dias)

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA CITA, não sendo possível citá-lo via AR, o senhor ROBERTO DA SILVA ROCHA, para tomar ciência do Processo Administrativo de nº. 03001.000788/2019-51, referente ao acerto financeiro motivado pela Ação rescisória nº 0001659-54.2015.4.01.000, devendo comparecer no horário de 08h às 14h, na sede deste Instituto, sito à SBS - Quadra 1 - Bloco J - Ed. BNDES, Sala 602, CEP 70076-900, nesta cidade de Brasília-DF, onde permanecerá o processo para livre consulta, impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste edital, nos termos da Orientação Normativa n. 05, de 21 de fevereiro de 2013, c/c artigo 163 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sob pena de revelia.

LEÔNIDAS PIRES NETO